



BOA VISTA

Terça-feira
03 de Julho
de 2018

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0769/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Rubem da Silva Lima Neto, do cargo em comissão de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0770/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Marcos Arlindo Kommers Junior, do cargo em comissão de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0771/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Sonora Evely de Souza Cunha, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0772/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Elane Soares Carvalho, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0773/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Nadim Jesus Silveira Inatty, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0774/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Anna Lúcia Souza Lima, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0775/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rubem da Silva Lima Neto, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de

junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0776/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Romário Rodrigues Silva, para exercer o cargo em comissão de Motorista, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

**Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0777/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho - Interino

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Art. 1º Fica nomeado o senhor Marcos Arlindo Komers Junior, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0778/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Celma Benedita Aparecida Araújo, para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0779/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Denilson Santiago Diniz da Silva, para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0780/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Paulo Emillio Mello de Oliveira Filho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0781/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Ana Paula Surita Motta Macedo do Carmo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0782/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Andréia Ferreira Neres, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0783/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Andréia Ferreira Neres, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1, de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

taria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 02 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 374/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Municipal nº. 003, de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando o que preceitua o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 17, inciso IV, "b", da Lei Municipal nº 1.755/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora Marlinda dos Santos Guedes, Auxiliar Técnico Legislativo F-14, Matrícula 04350, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme o Processo nº 2018.04.25531P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 02 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 375/P, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, considerando o teor da Decisão Liminar referente ao Processo 0813450-04.2018.8.23.0010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Galdino Pinho Cavalcante, Professor de Nível Superior IV-4, Matrícula 26034, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Readaptação Funcional Definitiva, em atividades compatíveis com a limitação que sofreu em sua capacidade laborativa, com fulcro na Ata de Saúde expedida através da Junta Médica do Município de Boa Vista, constante do Processo nº 998/2013/SMAG, conforme o Processo nº 1591/2018/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 02 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 300/2018-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 224/2018-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4636, de 07 de maio de 2018, referente ao Processo nº 2618/2017/SMAG/Vol. 1, a servidora Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, Matrícula 27035/PMBV, presidente da comissão.

Art. 2º Designar para substituí-la a servidora Diêmea Alves da Mota, Assistente Técnico, Matrícula 27672/PMBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 02 de julho de 2018.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, a comparecerem no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, para ciência aos processos citados;

Ord.	Nome do Servidor e ex-Servidor	Processo Nº
1	ANA PAULA CARDOSO CRUZ VELOSO	610/2018
2	ARIOLDO AUGUSTO SILVA	425/2018
3	CLAYTON PAZ OLIVEIRA	639/2018
4	ELIANE DA SILVA FERREIRA	2671/2017
5	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	2690/2017
6	JAMILLE ROSSETTI DE SOUSA	2765/2018
7	LINDOMAR DE CLEITON ROSA SILVA	699/2018
8	MANOELA CAROLINA DE MENDONÇA ARAUJO	663/2018
9	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	823/2018
10	MARIA DE LOURDES COSTA NERY	843/2018
11	ODAISE BRITO SOBRAL	767/2018
12	PERCIANO ALVES DA PAIXÃO	2.786/2017
13	RONALD WEBERTH NASCIMENTO PAIVA	2843/2017
14	ROSANGELA MENDONÇA DE LIMA	820/2018

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Julianne O. Albuquerque
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 337/2018 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4315 e Decreto nº 080/E de 2 de julho de 2015, publicado no D.O.M. nº. 3961 e artigo 137, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012; e;

CONSIDERANDO Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, que se manifesta pelo arquivamento dos processos por eles analisados conforme constas nos autos dos processos referente lista no anexo 1.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes dos Processos de Sindicâncias Administrativas, que é pelo arquivamento dos procedimentos administrativos, conforme lista – Anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 21 de junho de 2018.

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

ANEXO I:

Relação de Processos de sindicância Administrativa com parecer e manifestação para arquivamento.

ORDEM	Nº PROCESSO/ANO	DOC.DENÚNCIA	ASSUNTO
1	4351/2014/SMAG/VOL.1	OFICIO Nº 5853/2014/SGTES/GAB/MSA	SINDICÂNCIA EM DESFAVOR DOS SERVIDORES DA UNIDADE BASICA RAIAR DO SOL.
2	123/2015/SMAG/VOL.1	OFICIO Nº 4526/2015/SMSA/PMBV.	PAD EM DESFAVOR – L.O.C.
3	1.430/2017/SMSA/VOL.1	OFICIO Nº 548/2017 – TIT/PROSAUDE/MP/RR	SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NOTICIADOS NO OFICIO CITADO REF. ACUMULO DE CARGO INDEVIDO.
4	2968/2013/SMAG/VOL.1	OFICIO Nº 5716/2013/SGTES/GAB/MSA/PMBV	SINDICÂNCIA REFERENTE AO MEMO Nº 1739/203/SAB/SMSA
5	1.821/2017/SMSA/VOL.1	MEMO. Nº6431/2017- CSF/JARDIM FLORESTA	SINDICÂNCIA PARA APURAR CONDUTA DO SERVIDOR E.R.P.B.
6	4436/2014/SMAG/VOL.1	OFICIO Nº 6098/2014 – SMSA/PMBV	SINDICÂNCIA EM DESFAVOR DE V.J.D.S.R
7	183/2016/SMSA/VOL.1	MEMO. Nº 011/2016- DIREÇÃO GERAL DO HCSA e MEMO Nº 003/2016/DE/HCSA/SMSA e ANEXOS	APURAR CONDUTA FUNCIONAL DE SERVIDORES QUANTO AUSENCIA DO TRABALHO NO PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO DE 2015 PARA 2016.

De Acordo

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente a Data, constante no extrato, conforme abaixo especificado:

**Processo: nº. 325/2018 - SMSA
Contrato: nº. 151/2018/SMSA
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA**

Publicação do Extrato do Contrato: DOM nº. 4665, de 05 de junho de 2018.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.91, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida as Notas de Empenhos nº 951, de 17/08/2018, no valor de R\$ 427,741,09 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e nove centavos).

Leia-se: Data: Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.91, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida as Notas de Empenhos nº 951, de 17/05/2018, no valor de R\$ 427,741,09 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e nove centavos).

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2018.

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 313/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 e Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para a construção de calçadas com meio-fio e sarjetas em vias pavimentadas nos Bairros Caçari e Paraviana, objeto do Processo Administrativo nº 091/2018-SMO, Contrato nº 249/2018/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 11 de junho de 2018.

**Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 314/2018 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1831/P, de 22 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 4548, de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Agente Público Municipal 01 - A, Matrícula nº 45.442, como fiscal administrativo do Contrato nº. 249/2018/SMO, Processo nº 091/2018/SMO, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para a construção de calçadas com meio-fio e sarjetas em vias pavimentadas nos Bairros Caçari e Paraviana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 11 de junho de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

SMO/PORTARIA Nº 345/2018

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0166/P, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4583, de 16 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Janderson Derick Nobre Bernardo, Engenheiro Eletricista CREA-RR 091647796-7 (Presidente), André Carvalho Camargo, Engenheiro Eletricista, CREA-RR 0909796734 e Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil CREA 0414598792 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de construção de subestação aérea trifásica de 225 KVA, no restaurante da Orla Taumanan, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 248/2017-SMO / Contrato nº 649/2017/SMO, sob responsabilidade técnica da empresa NORTELETRÔ CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 27 de junho de 2018.

Iracema Lopes Araújo Silveira
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 021/2018

FIRMA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ 01.335.516/0001-50.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Tomada de Preços nº 001/2018, constante no Processo Administrativo nº 091/2018-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 249/2018/SMO e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 e Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para a construção de calçadas com meio-fio e sarjetas em vias pavimentadas nos Bairros Caçari e Paraviãna, conforme discriminado e especificado no Edital. CONVÊNIO Nº 279/2016/MD/PCN/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 619.743,39 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente

atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1577 - Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15.451.0042.2.128, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 002 - Valor a R\$ 618.393,39 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos), - CONVÊNIO Nº 279/2016/MD/PCN/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

Nota de Empenho: 1578 - Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15.451.0042.2.128, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 001 - Valor R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2018.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Interino
Engenheiro Civil CREA 0909966494

Maria de Fátima Carvalho
CPF nº 628.217.682-49
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 398/2017/SEMGES

Espécie: Contrato nº. 292/2018/SEMGES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, ÁGUA E CAFÉ) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico.

Unidade Orçamentária: 10.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2152; Categoria Econômica: 3.3.90.39.83; Fonte de Recursos: Tesouro, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 347, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)

Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA

Contratada: D. L. M NUNES EIRELI - EPP

Data da Assinatura: 21 de junho 2018

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

Referente ao Contrato e Extrato do Contrato nº 07/2018/SEMGES, firmado entre a empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME e o Município de Boa Vista-RR nos autos do Processo nº 251/2017/SEMGES, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 4574, de 01/02/2018.

Onde se lê: Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2018.

Leia - se: Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2018.

Boa Vista-RR, 19 de Junho de 2018.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2018 – GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0008/P, de 02 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº 4315, de 02 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ALINE SILVANO LOPES**, matrícula nº 25568, referente ao exercício 2007, as quais foram suspensas através da Portaria nº 007/2007-SMFI no DOM nº 1911 de 16 de fevereiro de 2007, para serem usufruídas conforme descrição abaixo:

1º Período – 10.07.2018 à 24.07.2018 (15 dias);
2º Período – 08.10.2018 à 22.10.2018 (15 dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 19 de junho de 2018.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 009/2018/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOHNNY DE MENDONÇA PEREIRA**, Analista de Sistemas matrícula nº 844308, para acompanhar e fiscalizar o Processo ADM 1513/2018, referente a Parceria de Desenvolvimento do Programa de Talentos, entre o Município de Boa Vista e o INSTITUTO EU-VALDO LODI.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de Junho de 2018.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 010/2018/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCISLÂNDIA CORRÊA DE BRITO**, matrícula 848701, Assessora para acompa-

nar e fiscalizar o Processo de compras 195/2018, referente a aquisição e instalação de equipamentos de centrais de ar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de Junho de 2018.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 195/2018 - SMTI
ESPÉCIE: CONTRATO 294/2018/SMTI

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2017/SMEC, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017/SMEC, Processo nº 178/2016 – SMEC, que objetiva a aquisição de aquisição e instalação de equipamentos de central de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0071.2.250 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO; estão regularmente inscritos conforme SAD nº 033/2018 e Declaração de Reserva Orçamentaria, valor de R\$ 5.968,00 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - EPP

ASSINAM: ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO – Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital e pela contratante o Sr. ROGÉRIO PADILHA KEMPFER, Representante Legal pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do EXTRATO no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI Nº 083 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora Presidente Interina da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando o que dispõe os artigos. 52, 53 e 54 da Lei 1.351/11 de 4 de julho de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município e Boa Vista – EMHUR, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2979 de 11 de julho de 2011, e,

Considerando o que dispõe o art. 13, Parágrafo Único da Lei 1.611 de 02 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) direcionado aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da FETEC, da EMHUR e dá outras providências, publicada do Diário Oficial do Município n.º 3864 de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Progressão Vertical, aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme abaixo relacionado:

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de abril de 2018.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente Interina/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI N.º 083 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
				CARGO	CLASSE	REFERENCIA	CARGO	CLASSE	REFERENCIA
1	606	DIOVÂNIA DOS SANTOS SILVA	01/04/2016	FISCAL FUNDIÁRIO	1	1	FISCAL FUNDIÁRIO	1	3
2	588	MARILENE MELO DA SILVA	15/12/2014	ASSISTENTE	1	2	ASSISTENTE	3	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 118/18

ESPÉCIE: Contrato 009/2018.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS E OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes 1 e 2.

VALOR: R\$ 31.858,20 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: M.L.P COSTA EPP

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018.

ASSINAM: Sra. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente Interina da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativa e Financeira da EMHUR - pela Contratante e JOSÉ FERNANDO PALHARES COSTA - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO/COMCID-BV Nº 02/2018

A Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º, item V do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro e Secretário Executivo do COMCID-BV, Sr. Ricardo Herculano Bulhões de Mattos, representante do Sindicato das Empresas de Compra, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Roraima, do Segmento dos Empresários, para ser relator sobre o Parecer Técnico do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, do Projeto Habitacional do Servidor Público do Estado de Roraima, com emissão de parecer a ser apreciado pelo Pleno do COMCID-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de junho de 2018.

Angélica dos Santos Leite
Presidente do COMCID-BV

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 008/2017, publicado no DOM nº 4319, de 06 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 DO PROCESSO Nº 0187/2017, veiculado no Diário Oficial do Município nº 4624, fls. Nº 13 do dia 17/04/2018.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2018.

Diego Freitas de Souza
Pregoeiro da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 008/2017, publicado no DOM nº 4319, de 06 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 DO PROCESSO Nº 0049/2018, veiculado no Diário Oficial do Município nº 4665, fls. Nº 09 do dia 19/06/2018 e no Jornal Roraima em Tempo do dia 19/06/2018.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2018.

Diego Freitas de Souza
Pregoeiro da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 839, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR JOÃO ALVES DOS REIS, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido o diploma de Gratidão e o título de cidadão Boavistense, ao Senhor JOÃO ALVES DOS REIS, Empresário e Delegado de Polícia Civil, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A comenda de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 840, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA GEOVANA BRITO ROCHA (A DONA VANDA) POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido o diploma de Gratidão e o título de cidadão Boavistense, a senhora GEOVANA BRITO ROCHA - (A DONA VANDA), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A comenda de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 841, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR WELLINGTON COSTA RODRIGUES, O (WELLINGTON DO Ó) POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido o diploma de Gratidão e o título de cidadão Boavistense, ao Senhor WELLINGTON COSTA RODRIGUES, (WELLINGTON DO Ó), Funcionário Público e Engenheiro Agrônomo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A comenda de que trata o Art. 1º,

será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

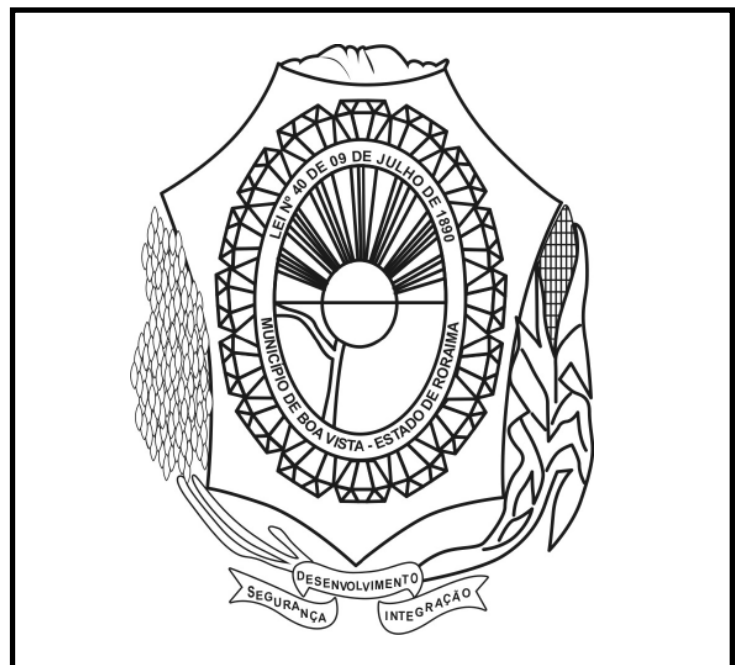
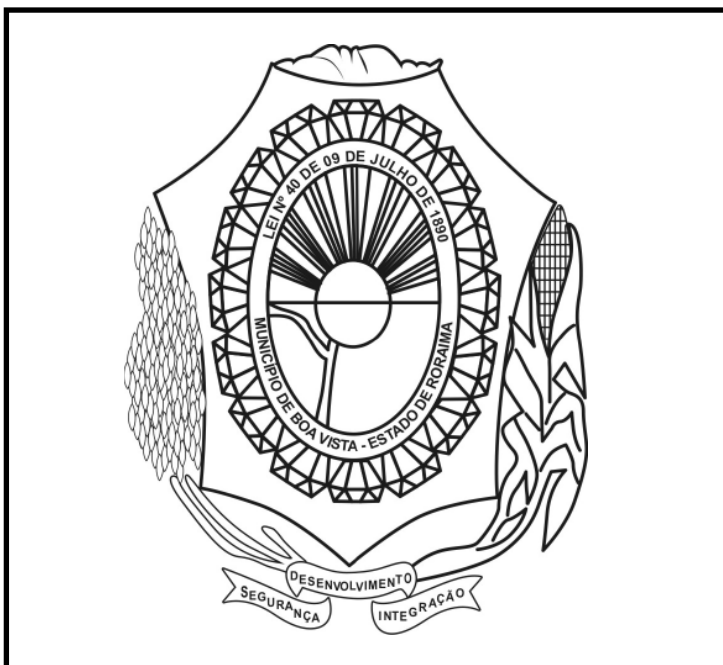
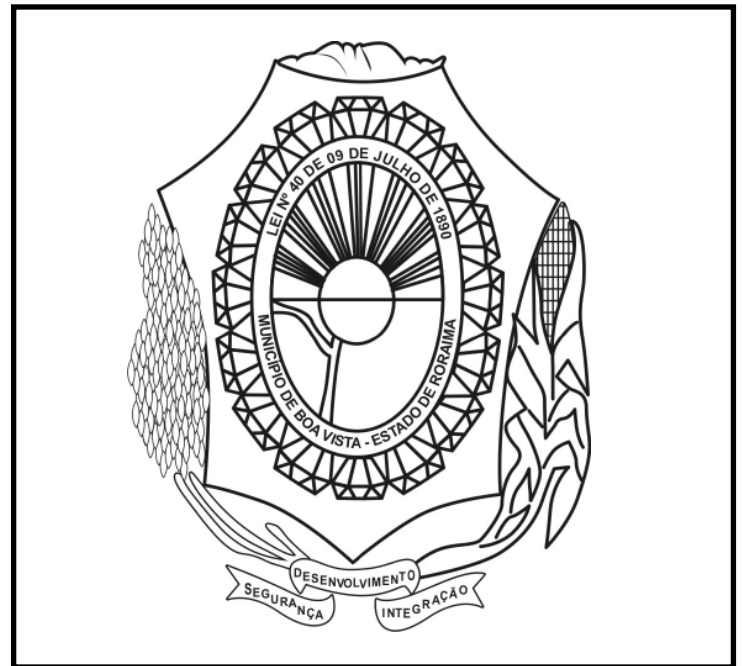
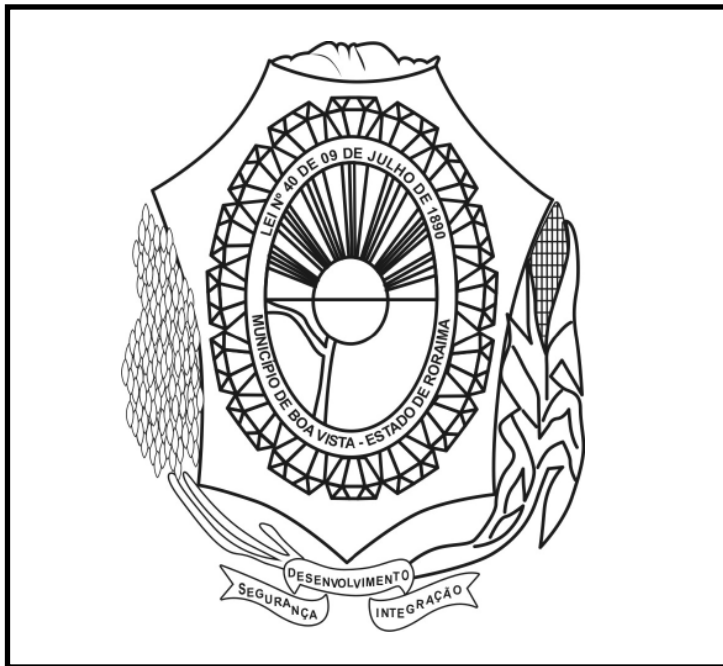
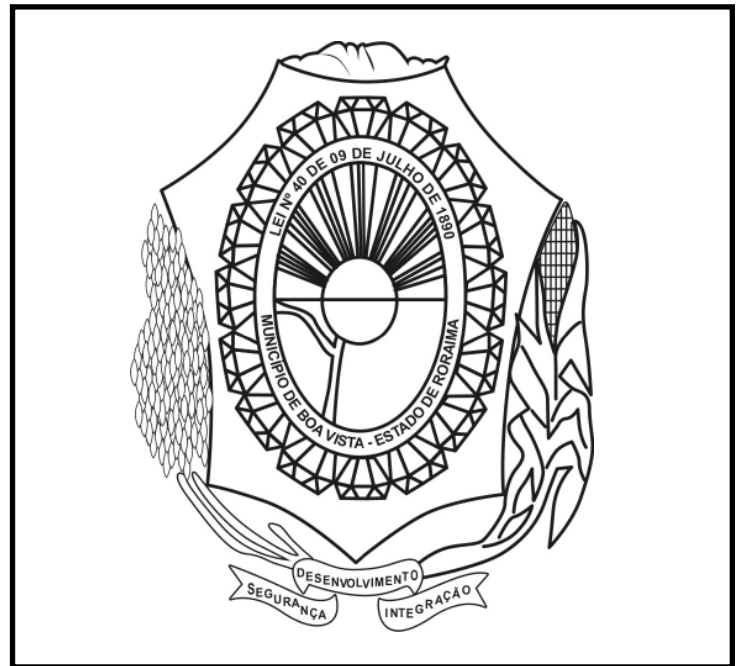
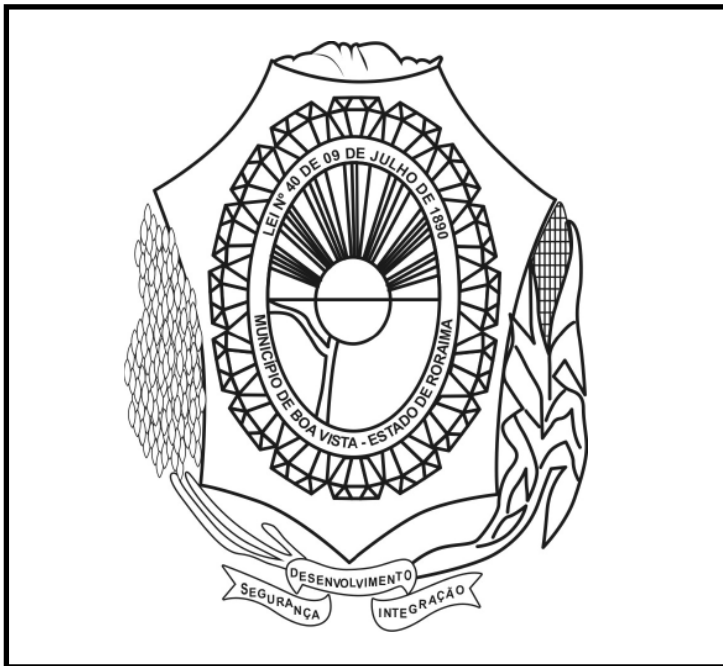
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
PROC. 078/2018 CMBV**

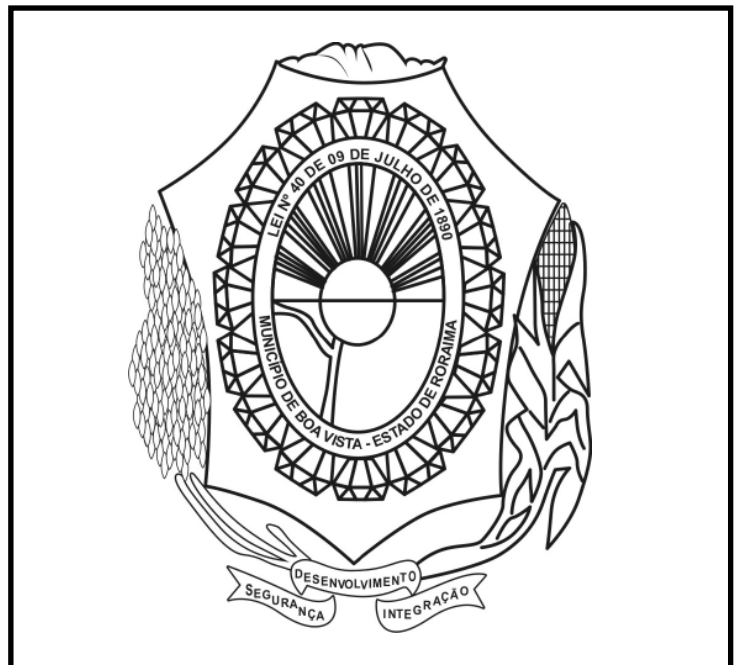
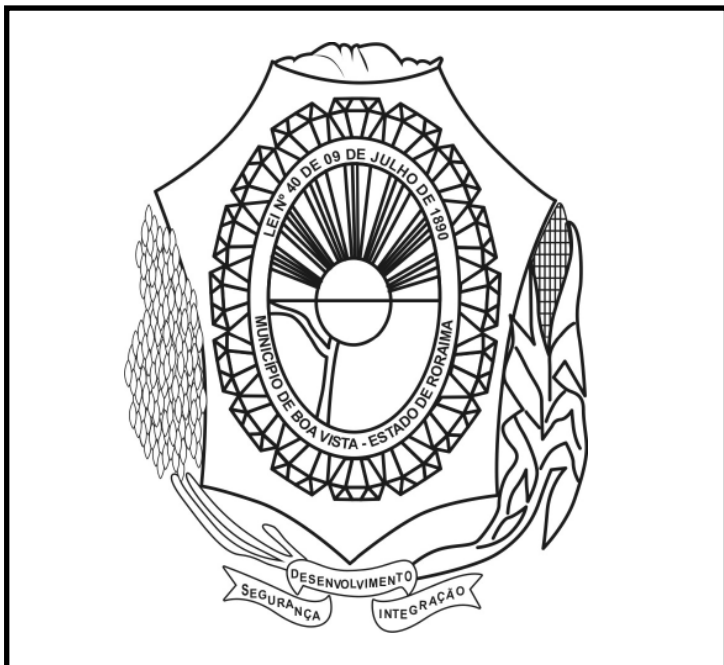
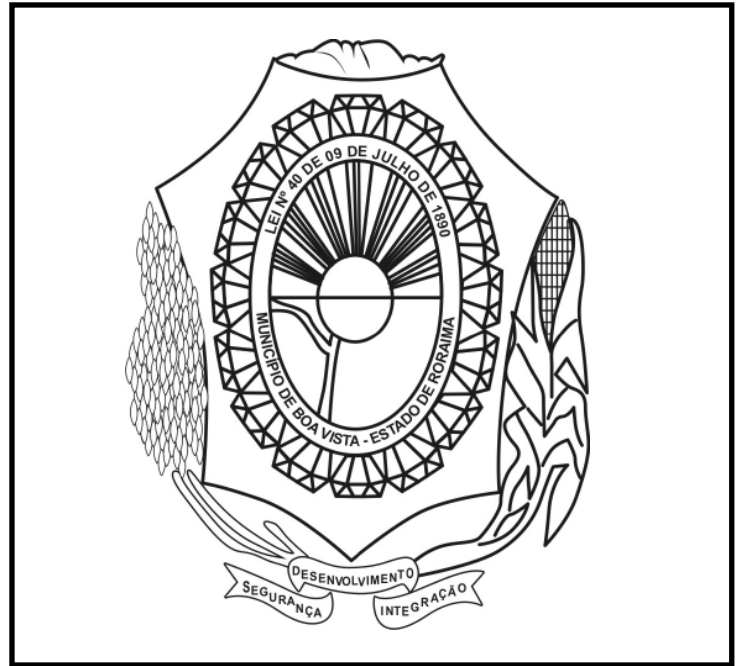
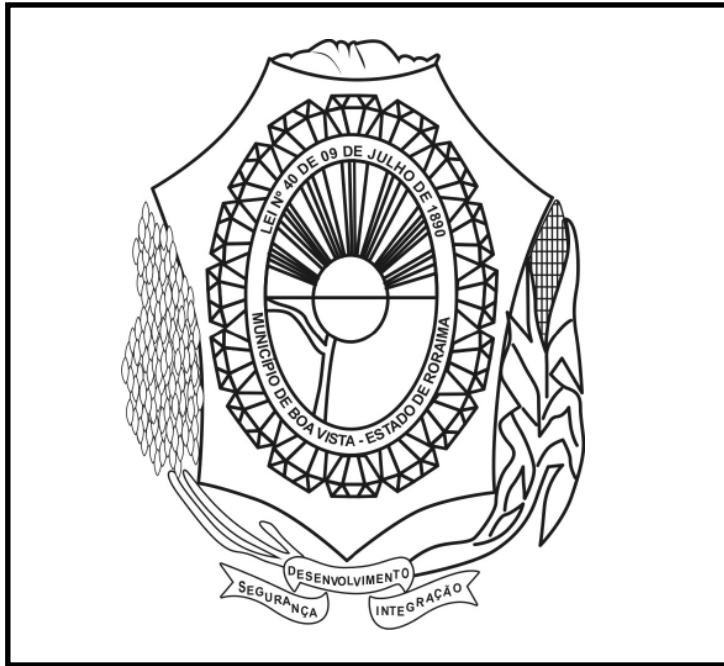
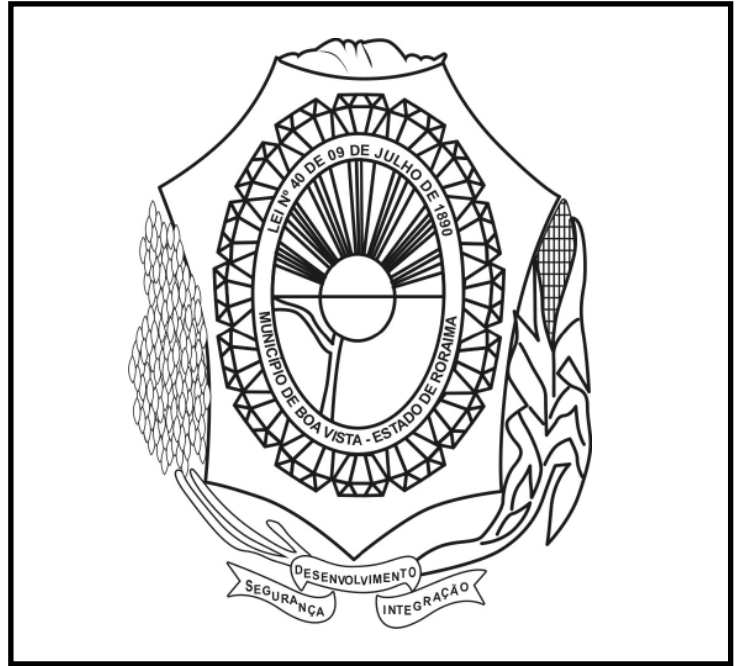
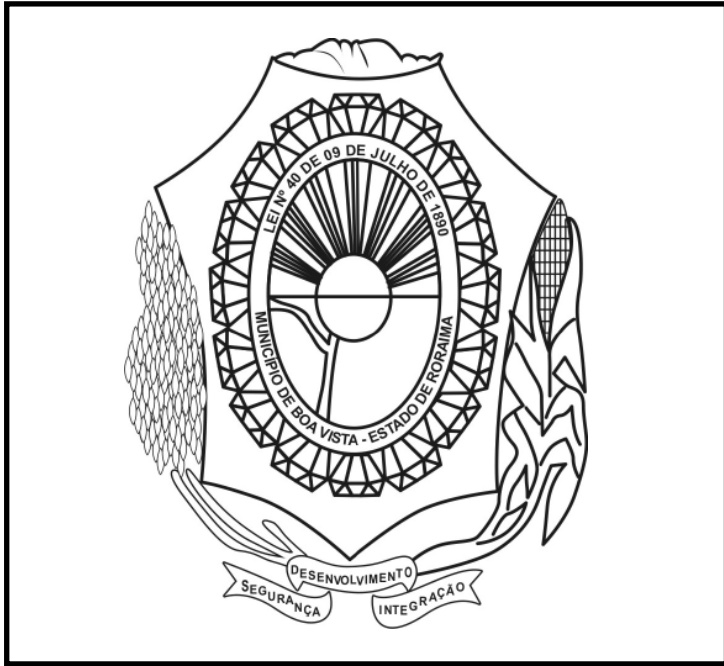
A Câmara Municipal de Boa Vista RR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, a Sessão Pública de Abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preços das empresas Habilitadas Tomada de Preço nº 001/2018, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CMBV, PARA EXERCÍCIO DE 2018, conforme editais e anexos, se dará no dia 04 de julho de 2018, às 09hs (hora local), na sala de licitação da Câmara Municipal de Boa Vista, situado na Av. Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco - Boa Vista RR. A Comissão de Licitação informa, que decorreu o prazo recursal julgado conforme art. 109, I Lei 8.666/93.

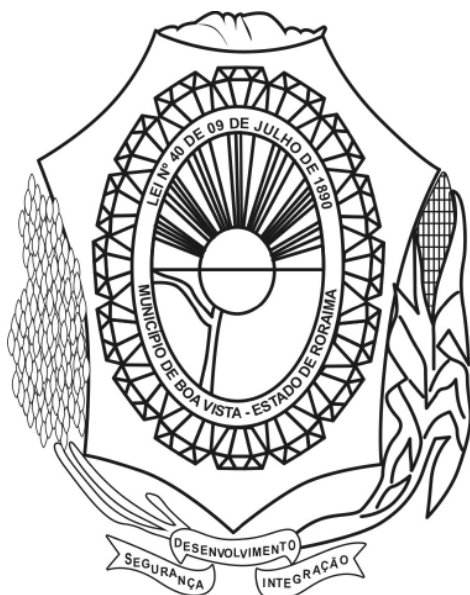
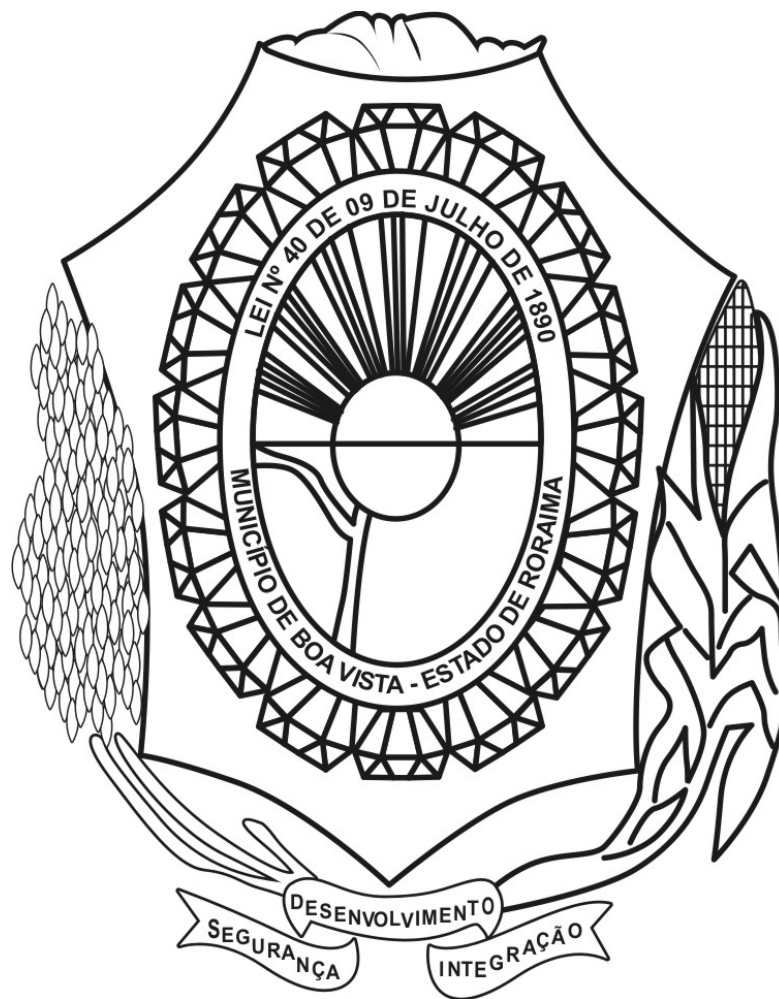
Boa Vista RR, 28 de junho de 2018,

Carlos Vitor Vilhena Filho
Presidente CPL/CMBV









Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.